PORTARIA Nº. 256, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;*

CONSIDERANDO *as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 1º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 22, de 05 de novembro de 2026 e do edital do certame nº 2/2024;*

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 156/2026 datado de 04 de novembro de 2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a décimo segunda colocado na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 2/2024, **BRUNA LAUANE DA SILVA FERREIRA** para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do artigo 13 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Art. 5º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 6º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 18.1 do edital nº 01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 256, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;*

CONSIDERANDO *as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 1º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 22, de 05 de novembro de 2026 e do edital do certame nº 2/2024;*

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 156/2026 datado de 04 de novembro de 2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a décimo segunda colocado na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 2/2024**, BRUNA LAUANE DA SILVA FERREIRA** para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do artigo 13 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 183/2026

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação dupla Guilherme e Benuto, show sertanejo no dia 29 de novembro 2026

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da dotação orçamentária, conforme Comunicação Interna nº 37/2026 e fonte de recursos vinculada ao Convênio nº 1405/2026.

Onde se lê:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo **Unidade:** 01 – Departamento de Cultura **Centro de Custo:** 534 – Realização de Eventos Culturais **Despesa: 1090/2026 Complemento do Elemento:** 3.3.90.39.23.00.00.00.00

Passa-se a ler:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo **Unidade:** 01 – Departamento de Cultura **Centro de Custo:** 534 – Realização de Eventos Culturais **Despesa: 1158/2026 Complemento do Elemento:** 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 113/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 036/2026.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT – CNPJ nº 01.614.516/0001-99 - Contratante, e Viena Produções Musicas Ltda - CNPJ nº 34.457.782/0001-04 - Contratada.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 AO EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO PREVISTO NO EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/2026, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.361, de 29 de outubro de 2025,

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital Complementar, o prazo para inscrição dos interessados previsto no item 4.2 do Edital de Autorização de Serviço nº 20, de 11 de setembro de 2026, que trata da seleção de 01 (uma) pessoa natural para obtenção de autorização de exploração do serviço de táxi no Município de Campos de Júlio/MT.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS